

**SINOREG SP**

(1) MÊS: DE

PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS ATOS PRATICADOS (*)

(2) CARTÓRIO:

(3) MUNICÍPIO: (4) DISTRITO:

(5) RESPONSÁVEL:

| ATOS | (6) Nº do último assento do mês ANTERIOR (A) | LIVRO | FOLHA | (7) Nº do último assento do mês REFERÊNCIA (B) | LIVRO | FOLHA | Nº de Transportes (C) | TOTAL (B-A-C) |
|----------------|--|-------|-------|--|-------|-------|-----------------------|---------------|
| (8) NASCIMENTO | | | | | | | | |
| (9) ÓBITO | | | | | | | | |
| (10) NATIMORTO | | | | | | | | |

TOTAL DE REGISTROS (SOMAR OS 3 TOTAIS) =**(11) SUPLEMENTAÇÃO A SER PAGA REFERENTE AO CORRENTE MÊS R\$****ÍTEM DO REGIMENTO DE CUSTAS COM PREVISÃO DE GRATUIDADE COM COMPROVANTES:****Casamentos**

QUANTIDADE

(12) Habilitação e registro para pessoas declaradas pobres.

LIVRO E

(13) REGISTROS - Emancipação, interdição, ausência, insc. sentença, opção nacionalidade:

AVERBAÇÕES

(14) Mandados Judiciais:

(15) Procedimentos de Retificação e Reconhecimento de Filho:

CERTIDÕES

(16) Com requisição judicial: por Juiz de Direito, Delegado de Polícia e Ministério Público

(17) Com atestado de pobreza:

(18) Solicitadas por serviço social, Conselho Tutelar

(19) Requisição judicial através do CRC-JUD

Comunicações - Art. 23, inc. III, da Lei n. 15.432/2014

(20) Entre Cartórios - CRC

(I) comunicações do art. 106 e 107 da Lei nº 6.015/73 enviadas via CRC

(21) Comunicados e Informações de ato praticado aos órgãos públicos Federal, Estadual e Municipal:

(I) Comunicação de óbito ao INSS

(II) Comunicação de óbito ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

(III) Comunicação de óbito à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

(IV) Comunicação de óbito de cidadãos alistáveis à justiça eleitoral

(V) Comunicação de casamento e óbito de estrangeiros ao Ministério da Justiça

(VI) Comunicação de óbitos dos cidadãos do sexo masculino entre 17 e 45 anos de idade ao Ministério da Defesa

(VII) Comunicação de Nascimento de indígena à FUNAI

(VIII) Comunicação de Nascimento e de óbito sem assistência médica à Secretaria Municipal da Saúde

Averbações e Anotações - nos Assentos de Registros(22) Averbações e Anotações acrescidas em certidões gratuitas (exceto as anotações cadastrais de CPF). **Comunicações ao SIRC - Art. 1º do Decreto nº 9.929/2019 c/c Art. 68 da Lei nº 8.212/91**

(23) Comunicações ao Sirc

(I) Comunicação de Nascimento (II) Comunicação de Natimorto (III) Comunicação de Casamentos Civis e Religiosos (24) Registros recebidos de outras serventias (25) Registros enviados para outras serventias (26) **CERTIFICO E DOU FÉ** que a presente planilha está elaborada de acordo com os atos praticados nesta unidade

durante o mês de de

(27), de de

(28) Visto do Juiz Corregedor Permanente

/ /

(29) Responsável pela serventia

Juiz: Dr.....

(*) Para fins de reembolso, deverá ser utilizado o presente modelo de planilha conforme art. 23, § 1º, da Lei nº 11.331/2002, e item 3.6 do Provimento da CGJ/SP n. 08/2000.

SINDICATO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINOREG-SP
 Largo São Francisco, 34 - 8º andar - Cep 01005-010 - (11) 3106-6946 - São Paulo-SP
 www.sinoregsp.org.br - sinoregsp@sinoregsp.org.br